

## Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

## PORTARIA Nº 75 De 04 de Maio de 2023.

Concede gratificação a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Senhora ALINE SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 820.973.725-20, RG: 1355728 SSP/SE, Coordenadora de Divisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, gratificação de 50% (Cinquenta por cento).

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3°.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 04 de maio de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal